

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A QUE SE REFEREM O ARTIGO 19

DA LEI Nº 10.510 DE 6 DE MAIO DE 1988

linda B-C-D, medindo mais ou menos 26,62 metros, com o imóvel nº 868 da Rua Cruz das Almas - Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya, assim parcelada: trecho B-C, linha reta medindo mais ou menos 12,15 metros e trecho C-D, linha reta medindo mais ou menos 14,47 metros; pelo lado esquerdo, linha reta R-A, medindo mais ou menos 38,28 metros, com o imóvel nº 868 da Rua Cruz das Almas - Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya; pelos fundos, linha reta D-E, medindo mais ou menos 5,61 metros, com o imóvel nº 868 da Rua Cruz das Almas - Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya.

Art. 39 - Cabará à Secretaria de Higiene e Saúde - S.M.S. a realização do procedimento licitatório, e a formalização da outorga da permissão de uso.

Art. 40 - As normas a serem observadas pelos participantes do certame, assim como as condições da contratação pelo uso, serão definidas por ocasião da abertura do procedimento licitatório.

Parágrafo único - O valor da contraprestação mensal não poderá ser inferior a Cat\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), equivalentes, em maio de 1988, a 18.9754 Obrigações do Tesouro Nacional - OTN's, atualizadas por ocasião da lavratura do respectivo termo de permissão de uso e reajustável, no mínimo, a cada período de 6 (seis) meses, em conformidade com a variação nominal das OTN's.

Art. 50 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de Maio de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

CARLOS ALBERTO MARQUES BARROSO, Secretário das Finanças

FERNANDO HENRI FIDELIS BOCHA FILHO, Secretário de Higiene e Saúde

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de Maio de 1988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 25.988 DE 16 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre oficialização, denominação e fixação de pontos de início e término de logradouros públicos.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-008.248-88*41,

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica oficializada e denominada a Rua Maria Probst Maia - Código CENLOG: 41.379-8 - o logradouro formado pela rua sua denominação e pelo trecho da Rua da Coroa (Setor 304 - Quadras 115, 125 e 116/AR-9C), que começa e termina na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, entre esta última e o acesso à Avenida Mirvan Dias de Figueiredo, no 479 Subdistrito - Vila Guilhermina.

Art. 20 - Passa a ter a Rua da Coroa - Código CENLOG: 05.328-7 (Setor 304 - Quadras 127, 136, 141 e 143/AR-9C), situada no 479 Subdistrito - Vila Guilhermina, os seguintes pontos de início e término: Início: Rua Miguel Nentem

Término: Rua dos Machado

Art. 39 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 40 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de Maio de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de Maio de 1988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 25.981 DE 16 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-005.370-88*39,

D E C R E T A :

Artigo 19 - Fica denominada RUA WALTER PRINZ - Código CENLOG 76.433-7 - a Travessa "1" (Setor 044 - Quadras 131 e 161/AR-9F), que começa na Rua Jurupunga, entre esta última e a Avenida Selma e termina na Rua Imbituba, no 249 Subdistrito - Vila Prudente.

Artigo 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de Maio de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de Maio de 1988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 25.982 DE 16 DE MAIO DE 1988

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-005.371.88*80,

D E C R E T A :

Artigo 19 - Fica denominada VIZINHO DA OZMA Código CENLOG 66.145-7 - o viaduto sua denominação (Setor 132 - Quadra 196/AR-9F), que começa na Avenida Nurechal Tito, junto ao Espaço Livre, entre as Ruas São G "35" e termina na Avenida Professor Alípio de Barros, no 79 Distrito - São Miguel Paulista.

Artigo 20 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de Maio de 1988, 4359 da Fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de Maio de 1988.

FRANCISCO BATISTA, Secretário do Governo Municipal

Table with 4 columns: NÚMERO DO DECRETO, INTERESSADO, NATUREZA DA DESPESA, and IMPORTANCIA. It lists various municipal decreets and their corresponding financial impacts on electricity and public lighting services.